



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1717
Folha: 125
Protocolo: 158.604
Via: Original
Cartório: 6-6

Nancy Carneiro



Flamínio Franco de Castro, Tabelião

de Castro, Tabelião Substituto

Renata Franco de Castro, Escrevente

06 MAR. 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA
ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (12/01/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgante vendedor, **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI RG nº 1.724.870-2a Via - SSP/GO e CPF/MF nº 409.875.741-91, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 689, Campinas, nesta capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, **JOSÉ PAULO CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a sra. Sônia Pires Carvalho, autônomo, residente e domiciliado nesta capital, na Rua RB1A, qd. 01, lt. 91, Recanto do Bosque, CI RG nº 2579759-2ª via-DGPC/GO e CPF nº 510.939.101-78; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 66 (sessenta e seis), da quadra 11 (onze), situado na Rua RB-11A (RB-11A), no "RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE", nesta capital, com a área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 60 (sessenta); 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 67 (sessenta e sete); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com os lotes nºs. 65 (sessenta e cinco) e 63 (sessenta e três);** havido por compra feita a Remo Incorporadora e Empreendimentos Ltda., conforme escritura deste tabelionato, tomada no livro 1207, fls. 44, em 24.02.2005, e registrada no Cartório de Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição desta capital, sob a matrícula **78.064** de ordem; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **457.011.0782.000-0**, com o valor venal de **R\$6.039,00**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**; importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e satisfeito, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-

José Paulo Carvalho

Flamínio Franco de Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1717
Folha: 126
Protocolo: 158.604
Via: Original
Cartorário: 6-6

Nancy C



Francisco de Castro, Tabelião

Francisco de Castro, Tabelião Substituto

Renata Franco de Castro, Escrevente

06 MAR. 2012

se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se à apresentação da certidão negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. O vendedor declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, bem como de que não mantém união estável com qualquer pessoa, que possa reivindicar direitos sobre o imóvel objeto desta escritura. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da verdade.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Rita Márcia Púcio de Sá Castro
Escrevente

JOSÉ PAULO CARVALHO

ANTONIO CARLOS DA SILVA

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria
Oficial de Registro

Emolumento: 421,83
Taxa Judicial: 25,63
Data da Receta: 12/01/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 159658
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

R-2 - 78064 - compra e venda

Em 03/02/2012
O Suboficial

